



**ATA DE CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
(ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA, FORMALIZAÇÃO DE LANCES
VERBAIS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

SESSÃO Nº 03.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às Oito horas (08:00) do dia Quatro de Abril de dois mil e vinte e Três (04.04.23), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida São João, 75, Centro – Santana do Acaraú-CE - Ce, sob a condução do Pregoeiro, o sr. Daniel Marcio Camilo do Nascimento, e seus membros, designado pela portaria anexadas ao autos deste processo, foi declarada reaberta a sessão pública, para continuidade dos atos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1503.19/2023**, sob o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E PRODUTOS PLÁSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Foi identificado a presença dos representantes das seguintes empresa:

Nº	EMPRESA (S)/REPRESENTANTE	CNPJ Nº
01	FORTAL COMERCIO LTDA- Representante: Maria de Fatima Araújo, Inscrita no CPF nº 102.559.233-68	09.242.923/0001-24
02	F G ARCANJO ME Representante FRANCISCO GILSON ARCANJO, Inscrito no CPF nº 391.135.743-53	72.177.025/0001-76
04	NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Representante JOÃO BOSCO DE ARAUJO, Inscrito no CPF nº 170.360.113-00	10.596.960/0001-10

FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, em ordem decrescente das propostas classificadas, conforme mapa de apuração de lances verbais em anexo. O Pregoeiro esclareceu que devido à ausência de alguns licitantes classificados nos 10 % (dez por cento), procedeu-se com a convocação dos demais licitantes até o número mínimo de 03 (Três) licitantes aptos a ofertarem lances. Portanto, devido à ausência de alguns representantes melhor classificado na presente sessão, de modo a ofertar lances, o pregoeiro, visando a ampliação da disputa, procedeu com a convocação, conforme explanado acima. Destarte, tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, o pregoeiro decidiu por aceita-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Procedida as negociações e lances, foi(ram) declaradas vencedora(s) parciais as seguinte(s) empresa(s), com os valores anexado no MAPA DE LANCES:



EMPRESA (S)	ITENS ARREMATADOS
FORTAL COMERCIO LTDA	32, 33, 49, 54, 55, 62, 63, 72, 74, 81, 96, 154
F G ARCANJO ME	34, 37, 38, 51, 52, 57, 60, 65, 71, 76, 80, 83, 86, 87, 89, 93, 94, 97, 101, 103, 107, 108, 109, 113, 115, 116, 118, 122, 126, 130, 131, 135, 139, 140, 143, 148, 150, 151
NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 56, 58, 59, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 88, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 114, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 153, 155, 156

FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Em seguida, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresa(s) parcialmente (s) vencedora(s), até mesmo via internet, confirmando as autenticidade dos documentos emitidos, desta forma, declarando a habilitação das empresas **FORTAL COMERCIO LTDA; F G ARCANJO ME; NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar documentação conforme exigido no edital de licitação.

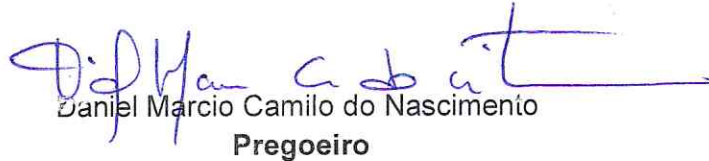
DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: Sem ocorrências.


DA SILICITAÇÃO DA PROPOSTA REAJUSTADA: Fora solicitado na presente sessão, a(s) empresa(s) vencedora(s) e habilitada(s) a(s) proposta(s) ajustada(s) para anexar-se ao processo devido no prazo de 02 (dois) dias úteis á reunião de abertura das propostas, nova Planilha de Formação de Preços com os devidos preços unitários e totais, vencedores, sob pena de desclassificação e conseqüente convocação dos remanescentes, seguindo a ordem de classificação, conforme o item 10.10 do edital. Ficando ciente desde já que a não apresentação da mesma no prazo estipulado, ensejará na convocação da empresa melhor colocada e assim sucessivamente até que se cumpra com as determinações editalícias no que se refere ao prazo para a apresentação da nova Proposta.

DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao(s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde todos desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso.



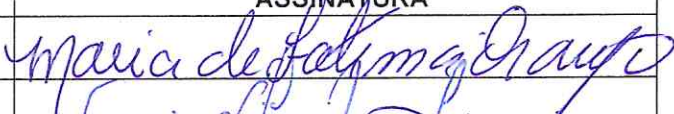
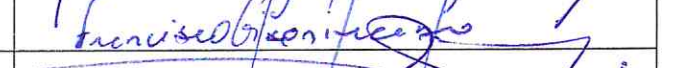
DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Santana do Acaraú/CE, 04 de abril de 2023.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Pregoeiro


Antonio Magela da Silva Brandão
Membro


Marcos Vinicius da Silva
Membro

Licitantes presente

Nº	EMPRESA (S)/REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	FORTAL COMERCIO LTDA- Representante: Maria de Fatima Araújo	
02	F G ARCANJO ME Representante FRANCISCO GILSON ARCANJO	
03	NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Representante JOÃO BOSCO DE ARAUJO	